



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA/PE

PORTARIA Nº 494/2025

EMENTA: Formaliza o desligamento dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB designados pela Portaria nº 018/2023, declara vacância da composição do colegiado e determina providências para sua regular recomposição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA/PE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e estabelece normas relativas à constituição e funcionamento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 018, de 10 de março de 2023, designou os membros representantes dos diversos segmentos para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB do Município de Lagoa de Itaenga, para o triênio 2023/2026 ;

CONSIDERANDO que, por meio do Ofício nº 588, de 17 de dezembro de 2025, subscrito pela Secretária Municipal de Educação, foi comunicada à Administração Municipal a renúncia dos membros designados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade institucional das atividades de acompanhamento, fiscalização e controle social da aplicação dos recursos do FUNDEB no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de imediata regularização da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, a fim de garantir seu regular funcionamento e observância das normas legais aplicáveis;

CONSIDERANDO, ainda, que a regular constituição e funcionamento do Conselho constitui requisito relevante para a transparência da gestão educacional, acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDEB e regularidade dos procedimentos de prestação de contas perante os órgãos de controle e sistemas federais de informação, especialmente aqueles



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA/PE

mantidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, tais como o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam formalmente desligados de suas funções todos os membros titulares e suplentes designados pela Portaria nº 018, de 10 de março de 2023, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB do Município de Lagoa de Itaenga, em razão da renúncia apresentada pelos respectivos conselheiros, conforme comunicado constante do Ofício nº 588, de 17 de dezembro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica declarada a vacância da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB, até que sejam indicados e nomeados novos representantes dos segmentos previstos na legislação aplicável.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Educação incumbida de adotar, com a máxima urgência, todas as providências administrativas necessárias à recomposição e regularização da composição do Conselho, mediante solicitação formal de indicação de representantes aos órgãos, entidades e segmentos previstos na Lei nº 14.113/2020.

Art. 4º Recebidas as indicações dos respectivos segmentos representativos, a Secretaria Municipal de Educação deverá encaminhar a relação dos indicados ao Chefe do Poder Executivo para fins de formalização da nova composição do Conselho por meio de portaria específica de nomeação.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação deverá acompanhar o processo de recomposição do Conselho, assegurando que as indicações observem os critérios de representatividade e impedimentos previstos na legislação aplicável.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2025.

DIMAS CAETANO DE SOUSA
PREFEITO

Lagoa de Itaenga, 17 de dezembro de 2025

Ofício Nº 588/2025

Da Secretaria Municipal de Educação
Ao Chefe do Poder Executivo municipal
Srº Dimas Caetano de Souza

Assunto: Solicitação de indicação de representantes para composição do CACS FUNDEB, devido a renúncia de membros

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentamos cordialmente e por meio deste encaminhamos a **solicitação de representantes 01 (titular) e 01 (suplente) do Poder Executivo Municipal para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS-FUNDEB**, que embora esteja vigente até 31/12/2026, seus membros, decidiram, em comum acordo, renunciar por motivos de cunho pessoal. E, esgotadas todas as possibilidades de diálogo, feitas informalmente, vemos-nos impelidos a fazer a presente solicitação.

Ressaltamos que o quantitativo e os critérios para essa indicação estão estabelecidos na Lei nº 14.113/2020 e que os representantes indicados, não poderão exercer a presidência do referido Conselho. As indicações deverão ser encaminhadas no prazo de três dias (até 19/12/2025), contendo os dados como: nome completo, CPF, função exercida, telefone e e-mail para contato.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Léia Soares de Melo
Secretária Municipal de Educação